



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR ADÃO DIAS DO CARMO

INDICAÇÃO Nº 111/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

"Indico a Prefeita Municipal
Pavimentação no Povoado dos Anjos,
neste município."

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do referido Povoado, indica a Exm^a. Sr^a. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo, "A **PAVIMENTAÇÃO, DO POVOADO DOS ANJOS,** neste município."

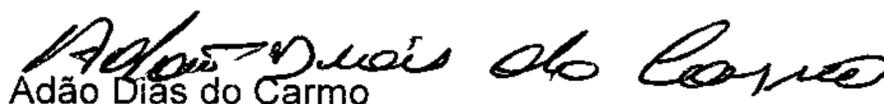
O Assentamento possui grande numero de moradores e a falta de uma pavimentação tem causado problemas aos mesmos, que se veem a mercê de poeira e lama, causados pelas intempéries. Diante dessa necessidade os moradores da comunidade supramencionada vêm sofrendo ao longo dos anos com o período chuvoso, pois, as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando a rua consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

Atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranqüilidade as pessoas que por ali trafegam diariamente.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento da senhora Prefeita nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 12 de junho de 2017.


Adão Dias do Carmo

Vereador